



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 028, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

**Dispõe sobre a designação da servidora
para a Ouvidoria Parlamentar da Câmara
Municipal de Cabeceira Grande-MG.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68 da
Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005, e o artigo 5º da Resolução nº 76, de 4 de junho
de 2020,

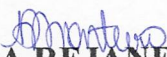
RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Polliana Barbosa Viana para o
cumprimento das atividades administrativas da Ouvidoria Parlamentar da Câmara
Municipal de Cabeceira Grande, sob coordenação do Ouvidor-Geral.

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 027, de 29 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 15 de junho de 2022; 26º da Instalação do Município.


VEREADORA REJANE ENFERMEIRA
Presidente